

Guia da
PRAE

afinal o que é

PRAE



PRAE é a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

E para que serve?

Dentro da UFSM, ela cuida da Política de Assistência Estudantil (Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010), que busca auxiliar na permanência dos estudantes na educação superior pública federal. Oferece uma variedade de programas de assistência, tais como bolsas, Restaurante Universitário, moradia estudantil, auxílio transporte, apoio psicológico, social e odontológico, além de outras ações de atenção à saúde dos estudantes.

^e SATIE, *o que é?*

O SATIE é o Setor de Atenção Integral ao Estudante.

- Desenvolve atividades voltadas para a promoção e prevenção em saúde.
- Oferece atendimento psicológico e social com objetivo de acolher o estudante que está passando por um momento de dificuldade. Ainda dispõe de atividades como oficinas e grupos de apoio ao estudante.
- No SATIE é oferecido atendimento odontológico aos estudantes que possuem benefício socioeconômico (BSE). Os tratamentos podem ser preventivos ou curativos.



E BSE?

BSE quer dizer Benefício Socioeconômico.

O BSE é um direito do estudante da UFSM, regularmente matriculado em cursos presenciais, que se encontra em vulnerabilidade socioeconômica, pondo em riscos a sua permanência no curso.

Abrange os seguintes benefícios:

como solicito o BSE?

O processo de seleção para o BSE é definido pela PRAE a cada início de semestre mediante edital. É importante estar atento ao Edital do Processo Seletivo do BSE, pois nele estarão todas as informações sobre a solicitação.

E qual é a duração?

O BSE tem duração igual ao tempo do curso de graduação que você frequenta, acrescido de 50%. Nos cursos técnicos e na pós-graduação você tem o BSE durante o tempo regular do curso: 3 anos no técnico, 18 meses na especialização, 2 anos no mestrado e 4 anos no doutorado. Esse é o tempo máximo de duração do BSE.



a PRAE oferece outros benefícios?

Sim, a PRAE oferece ainda:

Bolsa de Formação Estudantil: auxilia os alunos na participação em cursos, congressos, seminários, etc., fora do município sede do campus da UFSM ao qual o aluno esteja vinculado;

Bolsa da Orquestra Sinfônica: para alunos que participam da Orquestra Sinfônica de Santa Maria;

Bolsa PAM (Programa de Auxílio à Moradia): auxílio financeiro para contribuir no custeio da moradia nas unidades onde não existem ou não há vagas suficientes para moradia;

Auxílio à Aquisição de Materiais Pedagógicos: Auxilia na aquisição de materiais necessários para o desempenho dos estudantes, durante o tempo do curso. Através de Edital.



Meu BSE ficou

INATIVO

O que eu faço?

Para recuperar seu BSE você deverá ser aprovado em, no mínimo, metade das disciplinas matriculadas e ter carga horária igual ou superior a 240 (duzentas e quarenta) horas durante o semestre seguinte ao semestre em que ficou com o BSE inativo.

posso ter bse mais de uma vez?

Você pode ter o BSE uma vez em cada nível de ensino. Quando você mudar de um nível de ensino para outro, deverá fazer novo pedido de BSE, passando novamente por todo o processo seletivo. É importante lembrar que não é possível retroceder o seu BSE em relação ao nível de ensino. Assim, se você usou o BSE na graduação, não poderá usá-lo no técnico, ou sair da pós-graduação e pedir o BSE na graduação.

Estou com dificuldades pessoais e/ou acadêmicas que podem fazer com que eu perca meu BSE, o que posso fazer?

Você pode procurar o SATIE, onde é realizado o Plantão BSE, que é um espaço de acolhimento aos estudantes em dificuldades acadêmicas que coloque em risco sua permanência no Programa BSE, e também na Universidade.

Posso perder definitivamente o BSE?

Sim. Caso você tenha reprovado em mais da metade das disciplinas matriculada e/ou carga horária inferior a 240 horas durante dois semestres seguidos. Você poderá pedir o BSE novamente quando estiver em outro nível de ensino, por exemplo, sair do técnico e ingressar na graduação.

E se eu trocar de curso?

Você deverá ir à PRAE, solicitar a transferência do seu BSE do curso antigo para o curso novo. Para isso, basta ter a nova matrícula em mãos. Mas lembre-se, o tempo de seu BSE continua sendo o mesmo do curso anterior. Assim, caso seu primeiro curso tenha duração de 4 anos, você terá o BSE por 6 anos (4 anos acrescido de 50% do tempo) a contar da primeira matrícula. Independente da duração do novo curso, seu BSE terá o mesmo prazo para o término. Contudo, caso troque de nível de ensino, por exemplo, do técnico para a graduação ou da graduação para a pós-graduação, deverá fazer novo pedido de BSE.

O que devo fazer para manter meu BSE?

Para manter seu BSE é necessário ser aprovado, no mínimo, em 50% das disciplinas matriculadas no semestre e ter carga horária de no mínimo 240 horas no semestre.

Caso você não atinja essa carga horária mínima, seu BSE será inativado, que significa que você não terá desconto no Restaurante Universitário durante o semestre, mas poderá continuar fazendo suas refeições pelo preço normal. Também não terá direito à Bolsa Transporte, nem poderá receber outras bolsas pagas pela PRAE.

Como consigo *Bolsa Transporte?*

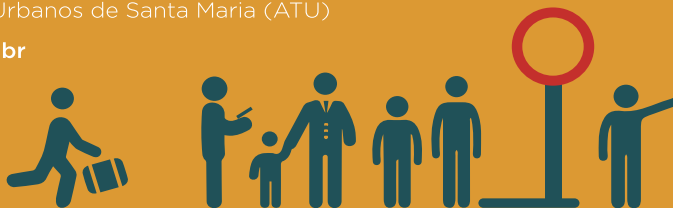


É necessário ter o BSE aprovado e a cada início de semestre solicitar junto à PRAE a Bolsa Transporte. Para a solicitação você deve trazer o xerox do RG, do comprovante de matrícula, de um comprovante de conta bancária, comprovante de residência (caso o comprovante não esteja no seu nome, será necessário trazer uma declaração indicando que você reside no endereço informado), ter conta corrente no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal e preencher uma ficha de inscrição na PRAE através de edital.

Horários de Ônibus

Acesse os horários disponíveis no site da Associação dos Transportadores Urbanos de Santa Maria (ATU)

www.atu.com.br





Como faço para acessar ao

Restaurante Universitário?

Todo estudante da UFSM com BSE tem direito a tomar café, almoçar e jantar no RU. Para tanto, é preciso ter a carteira de identificação do usuário. A primeira via dessa carteira deve ser solicitada pelo site da Biblioteca Central **(ufsm.br/biblioteca)**.

Estudantes sem BSE têm apenas a refeição correspondente ao turno do seu curso, para os cursos diurnos, o almoço, para os cursos noturnos, o jantar. As demais refeições devem ser agendadas. Consulte o site do RU

para informações:

www.ufsm.br/ru



COMO FAÇO PARA MORAR NA

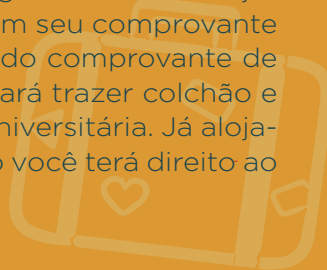
CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO?

CEU

Você deve ter o BSE aprovado pela PRAE e não ter família residindo em Santa Maria. Após receber a informação de que seu BSE foi aprovado, você deve procurar a PRAE que informará do procedimento para entrar na Casa do Estudante.

Quero morar na CEU e não tenho onde ficar enquanto aguardo o processo de seleção do BSE.

Na UFSM existe um alojamento provisório (União Universitária) onde os alunos podem permanecer enquanto aguardam a seleção do BSE. Para ingressar nesse alojamento você deve se dirigir à PRAE com seu comprovante de matrícula, duas fotos 3x4 e cópia do comprovante de residência atualizado. Também precisará trazer colchão e roupas de cama para ficar na União Universitária. Já alojado na União e em processo de seleção você terá direito ao benefício provisório.



o que é **benefício provisório?**

O estudante que está participando do processo seletivo do BSE e que está na União Universitária tem direito ao benefício provisório, que dá acesso às três refeições com desconto no RU.

É importante lembrar que quando o BSE for aprovado, o estudante pode ocupar uma vaga definitiva na CEU. No caso de indeferimento do BSE, você é desligado do BSE provisório e daquilo que ele lhe dá direito.

Posso perder o direito à CEU?

Sim! Lembre-se, o que garante o direito a morar na CEU é o BSE. Há três situações principais que implicam a perda do BSE e consequente perda do direito a morar nas CEUs: perda do BSE **por não cumprimento das prerrogativas** (carga horária e/ou reprovações), conclusão do curso (formatura) e não cumprir com o regimento da casa de estudante. Após ter seu BSE inativado, você tem o prazo de 15 dias para deixar a moradia.



PRAE

Pró-Reitoria de Assuntos
Estudantis

Prédio da Reitoria
Térreo - Sala 109
(55) 3220 8311
(secretariaprae@ufsm.br)
www.facebook.com/prae.ufsm

FACOS  GÊNCIA